



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

EDITAL N.º02/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento à **Chamada Pública Fapeg Nº 43/2025 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2026**, torna público o Edital interno de seleção para os discentes ingressantes em 2026, a fim de apresentarem critérios para obtenção de bolsas de formação em nível de **mestrado e doutorado** FAPEG.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Este edital tem como objetivo selecionar e classificar candidatos para **1 (uma) bolsa de mestrado e 1 (uma) bolsa de doutorado**, proveniente da Chamada Pública Fapeg Nº 43/2025 distribuída para o PPGCAS, conforme edital interno da PRPG, disponível em <https://copg.jatai.ufg.br/p/59215-chamada-publica-fapeg-n-43-2025-programa-de-concessao-de-bolsas-de-formacao-em-mestrado-e-doutorado-2026>.

2.2. Os valores das bolsas serão de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) mensais para mestrado, com prazo máximo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses; e R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais) mensais para doutorado, com prazo máximo de concessão de (quarenta e oito) meses.

2.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados ingressantes no ano de **2026**.

3. ATRIBUIÇÕES DOS PÓS-GRADUANDOS CANDIDATOS A BOLSA

a) Estar regularmente matriculado no PPGCAS no curso de mestrado ou doutorado, ingressante no ano de 2026.

b) Comprovar residência no estado de Goiás;

- c) Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Atestar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;
- e) Não ter recebido bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado), solicitada no âmbito deste edital;
- f) Não possuir vínculo empregatício;
- g) Realizar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- h) Demonstrar desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das disciplinas cursadas maior que B. A reprovação ou obtenção de média geral inferior a esse limite acarretará o cancelamento da bolsa;
- i) Se responsabilizar a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;
- j) Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;
- k) Cumprir todos os requisitos constantes na Normativa Interna Nº 04 do PPGCAS.

4. INSCRIÇÕES:

O período de inscrições será nos dias **09 de março a 11 de março de 2026**, exclusivamente pelo e-mail do PPGCAS – ppgcas@ufj.edu.br, devendo encaminhar a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso (Anexo I).

5. CRONOGRAMA INTERNO:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital Interno 02/2026	09/03/2026	Até 17h00min
Período de inscrições	09/03 e 11/03/2026	Até às 23h59min do dia 07/03/2025
Divulgação do resultado de classificação	12/03/2026	Até 12h00min
Submissão do ANEXO II pelo coordenador do PPGCAS na Plataforma Sparkx FAPEG	Até 25/03/2026	-

6. AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Após o estabelecimento da lista de inscritos, as bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas com base na ordem de sua classificação no Processo Seletivo, pelo Edital 08/2025.

6.2. Os candidatos selecionados deverão atentar-se a 3ª etapa da Chamada Pública Fapeg Nº 43/2025, apresentando os documentos necessários para concessão da bolsa na Plataforma DARWIN-FAPEG. Disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-43-2025-programa-de-concessao-de-bolsas-de-formacao-em-mestrado-e-doutorado-2026/>

6.3. Os discentes selecionados deverão elaborar o Projeto de pesquisa, formatado de acordo com o modelo FAPEG. Disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2024/02/Roteiro-para-Projeto-de-Bolsa.pdf>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Cabe à direção da FAPEG a análise e decisão sobre casos omissos, e/ou questões excepcionais não previstas na Chamada Pública Fapeg Nº 43/2025.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Bolsas e Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGCAS.

Jataí-GO, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí